



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 27/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Universidade Federal de Alagoas, pelo Instituto Federal de Alagoas, pela Universidade Estadual de Alagoas e pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas;

CONSIDERANDO a avaliação e aprovação do Acordo de Cooperação PROMOAC-AL pelo Comitê Acadêmico da Uncisal e pela Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a informações postas no processo E:41010.0000016689/2021;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação visando à instituição do Programa de Mobilidade Acadêmica em rede das IES públicas de Alagoas, celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), o Instituto Federal de Alagoas (IFAL), a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 14 de outubro de 2021.

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - N° 19/2021

Processo n°: 04406.0000000458/2021

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021, em observância as disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei n° 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ n°10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, n°1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.

Conveniente: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - ZUMBI inscrita no CNPJ sob o n° 07.365.874/0001-91, estabelecida no Assentamento Milton Santos, s/n, Antiga Garagem - Distrito Ouricuri/Zona Rural - Atalaia-AL. Cep: 57.690-000; telefone (82) 99943-0242, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social na condição de Coordenador Geral, portadora da carteira de identidade n° 2.004.227 expedida pela SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 044.594.614-80.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 615190

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON N° 053/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor João Raimundo José Lessa Santos - matrícula 32-9, portadora do CPF n° 098.708.144-68, lotada na unidade Supervisor Executivo Administrativo do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021. Será designado em substituição, o servidor Jorge Souto de Moraes, Matrícula n° 40-0, portadora do CPF n° 111.424.134-20, para responder provisoriamente pela Supervisão Executiva Administrativa do PROCON/AL, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, substituindo o servidor João Raimundo José Lessa Santos, matrícula 32-0, portadora do CPF 098.708.144-68, por motivo de usufruto de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,
Maceió/AL, 13 de OUTUBRO de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N°. 27/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Universidade Federal de Alagoas, pelo Instituto Federal de Alagoas, pela Universidade Estadual de Alagoas e pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas; CONSIDERANDO a avaliação e aprovação do Acordo de Cooperação PROMOA-C-AL pelo Comitê Acadêmico da Uncisal e pela Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a informações postas no processo E:41010.0000016689/2021; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação visando à instituição do Programa de Mobilidade Acadêmica em rede das IES públicas de Alagoas, celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), o Instituto Federal de Alagoas (IFAL), a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

PORTARIA/UNCISAL N° 4582/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.713, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010.0000020964/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora Lídia Silva de Barros Lima, CPF n° 032.384.604-12, matriculada n° 3369-3 Gestora em planejamento de saúde - controle interno, para responder pela chefia da Controladoria Interna durante a licença maternidade da Servidora titular do cargo, Denise de Queiroz Pereira Alves, CPF n° 008.087.224-76, Assessora de Controle Interno, matrícula n° 1738-8. O período de afastamento iniciou-se em 20 de setembro de 2021, com duração de 180 dias (até 18 de março de 2022).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 13 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 602/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-000002103/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO
CPF: 027.372.194-18

RG: 1.545.327

Matrícula: 63065

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PERÍODO: 08/11/21 a 12/11/21

DESTINO: ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Realizar serviço de Tombamento, Catalogação, Classificação e Indexação dos Livros adquiridos para a Biblioteca Central do Campus I, localizada na cidade de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0010.4423- (Concessão de Bolsas para Projeto de Pesquisa e Extensão Universitária) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias Pessoal Civil / Diárias no País (Dentro do Estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL